

Entre disciplina e controle: saúde mental dos policiais penais

Between discipline and control: the mental health of correctional officers

Maria Eduarda de Carvalho Franco Oppenheimer¹

Aline Barbosa Figueiredo Gomes²

RESUMO

O presente artigo analisa a identidade do policial penal, articulando-a às condições de trabalho no sistema prisional e aos impactos na saúde mental desses profissionais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica na base SciELO, com foco em produções teóricas sobre trabalho, subjetividade e adoecimento psíquico. O estudo dialoga com as contribuições de Castells, Foucault e Deleuze, problematizando os riscos psicossociais e a cultura organizacional que atravessam o cotidiano prisional. Discute-se como tais elementos contribuem para a naturalização do sofrimento e para a consolidação de modos específicos de ser policial penal. Busca-se compreender, a partir da literatura, como o trabalho prisional pode operar como dispositivo produtor de subjetividade, moldando identidades profissionais e contribuindo para a naturalização do sofrimento, o que dificulta o reconhecimento da própria vulnerabilidade e da necessidade de cuidado em saúde mental.

Palavras-chave: Policial Penal. Identidade. Sistema Carcerário. Saúde Mental.

ABSTRACT

This article analyzes the identity of correctional officers, articulating it with working conditions within the prison system and with the impacts on these professionals' mental health. It is a qualitative study developed through a bibliographic review conducted in the SCIELO database, focusing on theoretical productions concerning work, subjectivity, and psychological distress. The study engages with the contributions of Castells, Foucault, and Deleuze, problematizing psychosocial risks and organizational culture within the prison environment. It discusses how these elements contribute to the naturalization of suffering and to the consolidation of specific ways of being a correctional officer. Drawing on the literature, the article seeks to understand how prison work operates as a device for the production of subjectivity, shaping professional identities and reinforcing the normalization of suffering, thereby hindering the recognition of vulnerability and the need for mental health care.

Keywords: Correctional Officer. Identity. Prison System. Mental Health.

INTRODUÇÃO

A atuação na segurança pública impõe aos policiais penais grandes responsabilidades e exposição constante à violência. A natureza de seu ofício, que envolve garantir a segurança e a integridade das pessoas privadas de liberdade, além de mediar situações de conflito no ambiente prisional, gera tensões permanentes no exercício das

¹ Discente de psicologia na Universidade Veiga de Almeida. E-mail: mariaeduardafrancopp@gmail.com.

² Mestre em Psicologia, Docente de psicologia na Universidade Veiga de Almeida. E-mail: aline.gomes@uva.br.

funções (Rio de Janeiro, 2022). Esses profissionais estão inseridos em uma organização de trabalho marcada por intensas exigências, frequentes situações de emergência e necessidade constante de estado de alerta, além de lidarem com a escassez de pessoal, ambientes insalubres e ameaças recorrentes (Costa, 2021).

As exigências ocupacionais expõem esses trabalhadores de forma constante a estressores que podem causar e potencializar patologias. Esses adoecimentos se expressam por meio de medo, ansiedade, insônia, autculpabilização, nervosismo e tristeza. Os policiais penais são treinados para “endurecer” como mecanismo de sobrevivência frente aos riscos físicos e psicológicos, e muitos chegam a se distanciar de qualquer apoio à saúde mental ao incorporarem a rejeição àquilo que socialmente pode ser interpretado como fraqueza (Minayo, 2013).

O Estado, pode produzir servidores vulneráveis ao adoecimento: o treinamento voltado ao confronto, a precariedade das condições de trabalho e a exigência de prontidão permanente para o combate, somados à dificuldade de acesso ao cuidado em razão da influência da cultura institucional e da normalização dessas condições, intensificam esse processo. Nesse contexto, o trabalho nas penitenciárias através do conceito de dispositivo, proposto por Foucault (2000, p. 244), produz regras, posturas e discursos que atravessam o trabalhador, que o define como:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos.

Nessa perspectiva, o dispositivo não se restringe à estrutura física da instituição, mas corresponde a uma rede de relações que organiza a posição e função de sujeitos distintos, como: o policial penal e as pessoas presas. Como aponta Foucault (2000), “a natureza da relação que pode existir entre estes elementos heterogêneos”, assim, é nesse campo relacional que o policial penal como detentor do poder e da segurança, se estabelece como um sujeito forte, resistente, disciplinador e vigilante, em oposição à figura da pessoa encarcerada.

A compreensão desse dispositivo pode ser aprofundada a partir da noção de agenciamento, proposta por Deleuze e Guattari, ao compreender como esses elementos heterogêneos passam a funcionar de maneira articulada no cotidiano de trabalho no

ambiente prisional. O ofício do policial penal se constitui a partir de um agenciamento que envolve normas institucionais, práticas de segurança, hierarquias rígidas, discursos que valorizam a força e o controle. Esse conjunto não atua de forma fragmentada, mas compõe e organiza práticas, perpetua violências, molda as formas de sentir e define o que é reconhecido como comportamento legítimo dentro da profissão, produzindo uma subjetividade profissional marcada pela contenção emocional (Deleuze, 1990).

Nesse sentido, adoecimento desses trabalhadores podem ser entendidos como resultado desse agenciamento. O mesmo conjunto de características que sustenta a imagem do policial penal também restringe as possibilidades de reconhecimento do sofrimento e de acesso ao cuidado, transformando a sobrecarga, o medo e a tensão contínua em dimensões do trabalho. Assim, o adoecimento emerge não como falha individual, mas como efeito das relações, práticas e discursos que organizam a experiência laboral no contexto prisional.

Dessa forma, o estudo propõe uma reflexão crítica acerca do adoecimento psíquico dos policiais penais, buscando compreender o trabalho no sistema penitenciário e o impacto da imagem imposta e incorporada por esses servidores. Parte-se da compreensão de que o sofrimento desses profissionais não pode ser dissociado da organização e das condições em que o trabalho é realizado. Nesse sentido, reforça-se a relevância da produção de conhecimentos científicos sobre a temática, especialmente para aprofundar a compreensão dos processos que vinculam o trabalho e a saúde mental.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter teórico-reflexivo, fundamentada na literatura da Saúde do Trabalhador. O estudo dialoga com produções que discutem a identidade no trabalho e estabelece uma interlocução com o exercício do policial penal. Busca-se problematizar quais engrenagens institucionais, organizacionais e simbólicas fomentam o adoecimento psíquico desses trabalhadores. O estudo parte da necessidade de aprofundar a discussão acerca da saúde mental do trabalhador no sistema prisional, sendo desenvolvido a partir de investigações iniciais do doutorado.

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza exploratória com o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, possibilitando a compreensão do fenômeno tal como ele se apresenta no contexto em que está inserido (Gil, 2007).

Os artigos que compuseram a reflexão sobre a temática foram obtidos em bases de dados disponíveis em meio eletrônico, prioritariamente na Scientific Electronic Library Online (SciELO), considerando-se trabalhos publicados no período de 2000 a 2025 em português, que abordassem aspectos relacionados às condições de trabalho no sistema prisional, à saúde mental, à identidade dos policiais penais e aos fatores implicados no adoecimento de trabalhadores nesse contexto.

Por fim, a literatura foi analisada sob uma perspectiva crítica, buscando explorar a relação entre a organização do trabalho no sistema prisional e os processos de adoecimento psíquico, bem como o impacto das construções identitárias associadas ao trabalho policial, dialogando especialmente com as contribuições de Foucault acerca dos dispositivos e das dinâmicas de poder e de Deleuze no que se refere aos agenciamentos. Ao deslocar o foco da doença isolada para as condições que a produzem, busca-se contribuir para a visibilização dos determinantes institucionais e organizacionais do sofrimento, explorando a complexidade das relações de poder, das práticas laborais e das exigências subjetivas que atravessam o cotidiano do trabalho prisional.

DESENVOLVIMENTO

Os locais de trabalho podem ser espaços que fortalecem ou prejudicam a qualidade de vida dos sujeitos, as condições laborais inadequadas podem ser fontes de risco para a saúde mental. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2023), esses fatores são denominados “riscos psicossociais” e estão relacionados à jornada ocupacional, ao ofício e, principalmente, às características específicas do local de trabalho.

No contexto de trabalho dos policiais penais, em que há escassez de recursos, insalubridade e falta de pessoal, esses riscos se intensificam. Em 2023, de acordo com os dados disponibilizados pelo SENAPEN, aproximadamente 100 mil policiais penais no Brasil são responsáveis pela custódia e segurança de cerca de 900 mil pessoas privadas de liberdade; entretanto, há um número crescente de afastamentos devido ao adoecimento psíquico desses trabalhadores. Os dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab, 2024) apontam que 60,9% dos policiais penais afastados temporariamente decorrem de transtornos de adaptação, seguidos por 18,4% por transtornos ansiosos e 11% por episódios depressivos.

A atuação no sistema prisional exige que o policial mobilize constantemente recursos de prevenção física e psíquica, uma vez que o próprio exercício do cargo impõe barreiras significativas ao seu bem-estar. As funções deste profissional apresentam características peculiares em relação a outras profissões, envolvendo atividades como a escolta, a disciplina e a segurança dos presos; verificação e revista do preso; controle e conferência diária da população carcerária em todas as áreas do estabelecimento prisional; supervisão e fiscalização do trabalho prisional e da conduta dos presos, observando as normas do estabelecimento prisional em todas as fases da execução; e realização de atos e procedimentos relativos às infrações disciplinares (Brasil, 2022).

O policial penal constitui sua identidade profissional para exercer a função a partir de um agenciamento institucional, que articula as determinações legais e as experiências coletivas dos trabalhadores. Trata-se de um processo que não é apenas individual, mas relacional e produzido no interior do dispositivo prisional.

Sob esse viés, a identidade profissional emerge das relações de poder que organizam o campo de atuação desses sujeitos, definindo posições, expectativas de conduta e modos legítimos de agir e sentir.

Essa compreensão dialoga com o conceito de identidade descrito por Castells (2000), para quem a identidade é socialmente construída e atravessada por relações de poder. O autor a define como:

[...] entendo por identidade o processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual(ais) prevalece(m) sobre outras fontes de significado. Para um determinado indivíduo ou ainda um ator coletivo, pode haver identidades múltiplas...

Assim, a identidade não é fixa, podendo coexistir múltiplas identidades em um mesmo sujeito, conforme os contextos e as relações sociais que o atravessam (Castells, 2000). No caso dos policiais penais, os atributos associados à função tendem a prevalecer como referências centrais de significado, sendo reforçados pelo dispositivo institucional e pelos agenciamentos que estruturam o cotidiano do trabalho prisional.

Segundo Moraes (2013), o processo de socialização no universo prisional ocorre de maneira rápida e intensa. Os servidores de segurança precisam aprender, em curto espaço de tempo, a lógica própria desse ambiente para a manutenção da ordem, o que implica, muitas vezes, aprender “a pensar como o preso, trabalhando preso com o preso”. Esse movimento evidencia a proximidade paradoxal entre quem vigia e quem é vigiado, sujeitos

que ocupam posições opostas na estrutura institucional, mas compartilham o mesmo espaço, as mesmas tensões e a mesma atmosfera de risco. O autor destaca que essa inserção não se dá com grande sofrimento psíquico e identitário, uma vez que há familiarização para que o trabalhador possa permanecer e sobreviver nesse contexto.

Esse processo pode ser compreendido como efeito de um agenciamento institucional que articula normas, práticas de segurança, hierarquias, discursos de endurecimento, experiências de risco e afetos como medo e tensão. Esse conjunto não apenas organiza o trabalho, mas modela modos de sentir, perceber e reagir, produzindo uma contenção emocional e a naturalização do perigo. Ainda que tais posturas sejam compreendidas pelos próprios trabalhadores como estratégias de sobrevivência, elas também restringem as possibilidades de reconhecimento da vulnerabilidade e de busca por cuidado (Deleuze, 1990).

Desse modo, a normalização dessas formas de agir e a reprodução das práticas organizacionais sustentam uma cultura laboral que tende a perpetuar o sofrimento, tornando o adoecimento não um evento isolado, mas um efeito recorrente do modo como o trabalho é estruturado e vivido no contexto prisional.

Os profissionais de segurança são marcados pela cultura organizacional que dificulta o reconhecimento do sofrimento e inibe a busca por ajuda. Portanto, não pode ser compreendido apenas como uma experiência individual, mas como um processo coletivo, produzido nas relações de trabalho e nas exigências institucionais que moldam modos de agir, sentir e silenciar (Costa, 2021).

Embora o sofrimento mental dos policiais penais deva ser compreendido como um processo coletivo, produzido no interior das relações e das condições de trabalho, é necessário considerar que a instituição opera a partir de mecanismos que individualizam o sofrimento. Ao deslocar para o sujeito a responsabilidade por lidar com as exigências do trabalho, a organização institucional reforça a ideia de que o sofrimento é uma questão privada.

Além disso, a resistência dos trabalhadores em buscar apoio psicológico está relacionada tanto ao rompimento com as características socialmente construídas da identidade profissional, quanto às dificuldades concretas de acesso aos serviços de cuidado impostas pela própria instituição. O reconhecimento dos prejuízos à saúde tende a ocorrer

apenas quando o sofrimento se materializa por meio de sintomas psicossomáticos (Rumin, 2011).

Os sintomas psicossomáticos, por sua vez, estão diretamente relacionados aos fatores de risco associados ao estresse ocupacional, especialmente às condições do ambiente laboral e à sobrecarga de trabalho. Entre as manifestações mais frequentes, destacam-se aumento da sudorese, tensão muscular, taquicardia, hipertensão, apertamento mandibular, bruxismo, hiperatividade, náuseas e extremidades frias (Bezerra, 2016). Tais sintomas evidenciam como o sofrimento psíquico, quando não reconhecido e cuidado, sinaliza no corpo os limites subjetivos frente às exigências impostas pelo trabalho

A ausência de programas permanentes de cuidado, a escassez de profissionais de saúde mental nas unidades e a lógica hierárquica contribuem para um cenário de adoecimento silencioso entre os policiais penais. Esse contexto não se caracteriza apenas pela presença de sofrimento psíquico, mas também pela dificuldade de reconhecê-lo como questão legítima de saúde do trabalhador. A insuficiência de ações de prevenção e acompanhamento psicológico reforça a ideia de que o cuidado não ocupa lugar central na organização do trabalho, permanecendo, como iniciativa pontual, descontínua ou de difícil acesso.

O sistema penitenciário, ao impor direta e indiretamente barreiras ao acesso ao cuidado em saúde mental, contribui para a naturalização e banalização das violências que incidem sobre esses trabalhadores. Dejours (2005) argumenta que, quando o trabalhador não encontra espaços de escuta e quando seu sofrimento não é reconhecido social e institucionalmente, ocorre um processo de agravamento que pode se transformar em “sofrimento patológico”. Esse conceito é desenvolvido pelo autor para explicar como o mal-estar produzido nas relações e nas exigências do trabalho ultrapassa a experiência subjetiva, podendo se intensificar em diferentes quadros clínicos, como depressão, transtornos de ansiedade e ideação ou ato suicida.

A partir dessa ótica dejoursiana, o trabalho torna-se um dispositivo que, a depender de sua organização e das relações de poder que o atravessam, pode produzir injustiça, desgaste psíquico e profundo mal-estar. Dejours (2005) problematiza justamente como um sistema que produz e agrava constantemente adversidades, injustiças e desigualdades pode, ainda assim, fazer com que tudo pareça normal, aceitável ou até justo. Como afirma o autor, trata-se de compreender “como um sistema que produz e agrava constantemente

adversidades, injustiças e desigualdades pode fazer com que tudo pareça bom e justo”, evidenciando os mecanismos pelos quais o sofrimento é encoberto no cotidiano laboral.

Tal dinâmica está relacionada à familiarização com a organização de trabalho que produz sofrimento, ao mesmo tempo em que o individualiza e responsabiliza aquele que adoece. Desse modo, emerge um processo de banalização da injustiça que é internalizado pelo próprio trabalhador, subordinado às lógicas desse sistema, o que contribui para a naturalização do sofrimento e para a dificuldade de reconhecê-lo como expressão de condições estruturais de trabalho (Dejours, 2005).

Dados do “Projeto Valoriza: Saúde em Foco”, parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Coordenação Nacional de Saúde da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, evidenciam essa lacuna. Segundo o levantamento, 46,3% e 42,4% dos policiais penais entrevistados afirmam que nunca ou poucas vezes foram realizadas ações dessa natureza nas instituições em que trabalham. Ademais, há uma fragilidade na comunicação institucional sobre os programas de saúde mental disponíveis: 44,1% dos servidores relatam receber informações apenas “às vezes”, demonstrando que, mesmo quando existem propostas de cuidado, elas não são amplamente divulgadas.

Além disso, é necessário problematizar o acesso efetivo dos policiais penais aos programas voltados ao cuidado psíquico. Diante das falhas institucionais e do baixo efetivo de servidores, o afastamento do posto de trabalho para participação em ações de saúde pode se tornar inviável, uma vez que a prioridade recai sobre a manutenção da segurança e da rotina prisional. Assim, a própria organização do trabalho opera como obstáculo ao cuidado, produzindo uma contradição: ao mesmo tempo em que o sistema gera alguns programas voltados à saúde, ele também limita as possibilidades concretas de participação.

O cuidado à saúde mental dos policiais penais passa a ocupar um lugar secundário dentro de uma engrenagem institucional que opera pela lógica da funcionalidade, da contenção e da manutenção da ordem (Costa, 2021). O sofrimento, quando não interfere na produtividade, tende a ser silenciado ou deslocado para a vida privada do trabalhador. Essa dinâmica não apenas invisibiliza o sofrimento, mas também o reinscreve como parte do próprio funcionamento do sistema, revelando que o trabalho no contexto prisional inclui, limites físicos e psíquicos desses profissionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os prejuízos à saúde mental dos policiais penais permitem questionar as engrenagens desse sistema que, ao mesmo tempo em que exige adaptação constante, individualiza e silencia o sofrimento. Estar alocado em um ambiente prisional não constitui uma experiência isolada ou meramente individual, mas um fenômeno produzido no interior das condições estruturais, organizacionais e simbólicas do trabalho prisional, que moldam modos de ser, sentir e existir desses sujeitos. O adoecimento, portanto, não pode ser compreendido como fragilidade pessoal, mas como expressão de uma dinâmica institucional que articula exigências permanentes de controle, vigilância e resistência psíquica (Rumin, 2011).

Nesse contexto, a atuação do policial penal não se restringe à execução de tarefas técnicas ou procedimentos formais, mas opera como um dispositivo produtor de subjetividade, ao compreender que o trabalhador ultrapassa a dimensão operacional da função. Sua prática cotidiana envolve a incorporação de modos específicos de perceber o mundo, interpretar situações, posicionar-se e regular emoções.

Na perspectiva de Foucault, o trabalho pode funcionar como um dispositivo que controla e organiza o campo de possibilidades desse jeito. A repetição cotidiana de situações de risco, a exigência constante de vigilância, a necessidade de antecipar conflitos e a convivência permanente com a tensão instauram um regime específico, marcado pela contenção emocional, pela desconfiança e pela hipervigilância. O policial penal é produzido no interior desse sistema, ao mesmo tempo em que também o reproduz.

Esse processo pode ocorrer por meio de uma inserção institucional intensa, que molda a identidade profissional e redefine as fronteiras entre vida laboral e vida privada (Castells, 2000). A subjetividade passa a ser atravessada pela prisão, de modo que determinadas posturas, como a rigidez, o controle e a recusa em demonstrar fragilidade, deixam de ser apenas estratégias situacionais e tornam-se traços constitutivos do modo de ser profissional. A identidade profissional se ancora na visão de que a vulnerabilidade pode ser analisada como ameaça ao próprio pertencimento do grupo (Moraes, 2013). Assim, o dispositivo não apenas organiza o trabalho, mas delimita o que pode ser sentido, dito e legitimado.

Dessa forma, compreender o trabalho como produtor de subjetividade permite deslocar a análise do campo individual para o campo institucional. O adoecimento psíquico

deixa de ser interpretado como falha pessoal e passa a ser compreendido como expressão dos modos de organização do trabalho e das relações de poder que o sustentam. Não é apenas a saúde de indivíduos isolados, mas a forma como o sistema penitenciário fabrica determinados modos de existir, ao mesmo tempo em que limita as possibilidades de cuidado e transformação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Secretaria Nacional de Políticas Penais. Levantamento de informações penitenciárias: 1º semestre de 2024.** Brasília: SENAPPEN, 2024.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Políticas Penais. Levantamento de informações penitenciárias: 1º semestre de 2025.** Brasília: SENAPPEN, 2025.

BEZERRA, C. de M.; ASSIS, S. G. de; CONSTANTINO, P. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, p. 2135-2146, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.00502016>. Acesso em: 24 fev. 2026.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 2).

COSTA, A. M.; SILVEIRA, L. P. O sofrimento psíquico de policiais e a cultura organizacional na segurança pública. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 24, p. 130-143, 2021.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo? *In*: BALIBAR, Étienne et al. **Michel Foucault, filósofo.** Barcelona: Gedisa, 1990. p. 155-161.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

JASKOWIAK, C. R.; FONTANA, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 68, n. 2, p. 235-243, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2015680208i>. Acesso em: 24 fev. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; RAMOS, Elaine. **Efeitos da violência na saúde dos agentes de segurança pública incluem insônia, sensação de urgência e depressão.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 131-147, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702013000100007>. Acesso em: 24 fev. 2026.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SMARTLAB). Dados sobre afastamentos por transtornos mentais no Brasil. Brasília, 2023. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>. Acesso em: 24 fev. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. World mental health report: transforming mental health for all. Geneva: **World Health Organization**, 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Complementar n.º 206, de 21 de julho de 2022**. Institui a Lei Orgânica da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.rj.gov.br/admpenitenciaria/sites/default/files/arquivos_paginas/Lei%20Org%C3%A2nica%20da%20Pol%C3%ADcia%20Penal%20do%20Estado%20do%20Rio%20de%20Janeiro.pdf. Acesso em: 24 fev. 2026.

RUMIN, C. R. et al. O sofrimento psíquico no trabalho de vigilância em prisões. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 188-199, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000100016>. Acesso em: 24 fev. 2026.

TSCHIEDEL, R. M.; MONTEIRO, J. K. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 18, n. 3, p. 527-535, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2013000300013>. Acesso em: 24 fev. 2026.

Acesso geral: <https://ojs.uva.br/index.php/revista-aquila>
Licença Copyleft: Atribuição-Uso não Comercial-Vedada a Criação de Obras Derivadas

